



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2023 PROJETO DE RESOLUÇÃO nº ____/2023

INSTITUI O PROGRAMA ‘CAFÉ COM O PRESIDENTE E VEREADORES’, QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro / SP. no uso das atribuições que lhe confere o artigo 154 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o “CAFÉ COM O PRESIDENTE E VEREADORES”, que tem como objetivo aproximar a população das atividades da Câmara Municipal de Bebedouro, oportunidade em que deverá expor sobre o funcionamento do legislativo, explanação sobre os projetos e esclarecer as dúvidas dos presentes.

Art. 2º - O CAFÉ COM O PRESIDENTE E VEREADORES, será organizado mediante agendamento prévio através de ofício, informando o número de participantes.

Art. 3º - A visitação ocorrerá mensalmente, cabendo ao Presidente estabelecer a data, e horário conforme agendamento prévio previsto no artigo anterior, dando publicidade do evento.

Art. 4º - São objetivos do CAFÉ COM O PRESIDENTE E VEREADORES:

I - Incentivar, os alunos de escolas pública e particulares a participação na vida política do município através de um bate-papo com o Legislador;

II – Disseminar maior conhecimento sobre o funciona do Poder Legislativo.

II - Participação da sociedade civil em geral, para expor suas opiniões e demandas, tornando o Legislativo mais democrático, consciente e preparado para atender as reais necessidades da cidade;

IV - Apresentação de projetos por parte do Presidente e Vereadores;

V - Espaço aberto para que a população possa expor opiniões e trazer sugestões, reclamações, expectativas, necessidades de seu bairro, enfim expor democraticamente seu ponto de vista.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações própria constante do orçamento, criada ou suplementada, se necessário.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bebedouro, “Capital Nacional da Laranja, 17 de outubro de 2023.

Edgar Cheli Junior
Vereador - PSDB

Gilberto Viana Pereira
Vereador - MDB

Ivanete Cristina Xavier
Vereadora - PSDB

João Vitor Alves Martins
Vereador - Cidadania23

Jorge Emanuel Cardoso Rocha (Jorge)
Vereador - União Brasil

Marcelo dos Santos (Tchelão)
Vereador - PDT

José Baptista de Carvalho Neto (Chanel)
Vereador - SDD

Mariangela Ferraz Mussolini
Vereadora - MDB

Paulo Aurelio Bianchini
Vereador – SDD

Wagner Castro Souza
Vereador - PSB

Eliana B. Froes Merchan Ferraz
Vereadora - União Brasil

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, o presente projeto de resolução regulamenta o programa da *CAFÉ COM O PRESIDENTE E VEREADORES*, com o objetivo de fomentar a participação popular no processo legislativo municipal.

Vale ressaltar que com o projeto a população poderá levar as demandas até o Legislativo, conhecer melhor o funcionamento da Câmara Municipal, bem como tirar eventuais dúvidas.

Na certeza de que o presente Projeto de Resolução receberá acolhida favorável dos Senhores Edis.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de outubro de 2023.

Edgar Cheli Junior
Vereador - PSDB

Gilberto Viana Pereira
Vereador - MDB

Ivanete Cristina Xavier
Vereadora - PSDB

João Vitor Alves Martins
Vereador - Cidadania23

Jorge Emanuel Cardoso Rocha (Jorge)
Vereador - União Brasil

Marcelo dos Santos (Tchelão)
Vereador - PDT

José Baptista de Carvalho Neto (Chanel)
Vereador - SDD

Mariangela Ferraz Mussolini
Vereadora - MDB

Paulo Aurelio Bianchini
Vereador - SDD

Wagner Castro Souza
Vereador - PSB

Eliana B. Froes Merchan Ferraz
Vereadora - União Brasil

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47597/2023 - 18/10/2023 - 12:18 - 2X2M-26MM-0ZB1-8T39

PROTOCOLO 47597/2023 - 18/10/2023 12:18 - PROCESSO 1744/2023

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=2X2M26MM0ZB18T39>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2X2M-26MM-0ZB1-8T39



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47597/2023 - 18/10/2023 - 12:18 - 2X2M-26MM-0ZB1-8T39